

PE Nº 021/2015 – ESCLARECIMENTO III

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados, os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: Nos casos em que a M³ for maior que o peso, o que será considerado? O peso ou a metragem cúbica? Como exemplo, se tivermos uma mesa que mede 1,25m³ e pesar 20Kg, será considerado o peso ou a metragem, na qual usaremos a proporção de 1 x 300, no caso 1,25 x 300?

RESPOSTA 1: O Banco somente considera o peso do bem, não leva em conta o M³, pois temos itens que vão montados e outros desmontados.

PERGUNTA 2: Na realidade, gostaria de saber se é possível haver o deslocamento de um caminhão baú com pesos insignificantes para regiões distantes? Exemplo: Requisição do BANPARÁ de 10kg para um local da entrega à 1000 km. Ou o transportador poderá retirar o material requisitado armazenar em seu depósito e formar uma carga com pesos suficiente para aquela regional de forma que o caminhão baú viaje com carga completa de peso?

RESPOSTA 2: O Banco entregará diversas cargas com diferentes pesos e tamanhos para diferentes localidades, algumas podendo ter pesos inferiores a 10 kg, se solicitarmos data específica para entrega, sempre será respeitado o prazo do contrato, a carga deverá ser entregue no tempo solicitado, caso não haja urgência poderá aguardar outras cargas para fechar um caminhão.

Hellen Reis
Pregoeira